



REQUERIMENTO nº _____/2026

Requer a execução de serviço de detetização na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de João Arregui.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores **Luis Fernando Braite** e **Stella Luzardo Alves**, vêm respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

Execução **imediata e eficaz** do serviço de detetização na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de João Arregui, em razão de infestação de formigas nas dependências da unidade.

JUSTIFICATIVA

A Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de João Arregui apresenta infestação de formigas em suas dependências, situação que compromete diretamente as condições de higiene, salubridade e segurança sanitária do local. Trata-se de um ambiente destinado à prestação de serviços essenciais de saúde, onde a limpeza e o controle de pragas devem ser rigorosos e permanentes.

A presença de insetos em unidade de saúde é inadmissível, pois representa risco à contaminação de ambientes, equipamentos e insumos, além de causar desconforto e insegurança aos usuários e profissionais. Tal cenário evidencia falha grave na manutenção preventiva do prédio público e no cumprimento de protocolos básicos de vigilância sanitária.

Ressalta-se que a detetização é procedimento simples, rotineiro e indispensável em unidades de saúde, não podendo ser postergado ou tratado como demanda secundária. A omissão nessa área demonstra descaso com a saúde pública e com a dignidade dos cidadãos que dependem exclusivamente do SUS no Distrito de João Arregui.





Diante disso, faz-se necessária a execução **imediata, completa e tecnicamente adequada** do serviço de detetização, com utilização de métodos apropriados para ambiente de saúde e acompanhamento posterior, a fim de eliminar a infestação e evitar sua reincidência.

Uruguaiana, 27 de janeiro de 2026.

Ver. Luis Fernando Braite
Bancada do PDT

Ver.ª Stella Luzardo Alves
Bancada do União Brasil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD9A-AFE9-15A4-8217

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STELLA LUZARDO ALVES (CPF 482.XXX.XXX-49) em 27/01/2026 12:36:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiiana.1doc.com.br/verificacao/CD9A-AFE9-15A4-8217>